



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA Nº 031/2023/DCTJ, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Prorroga *Pro tempore*, os efeitos da Portaria Nº 006/2022/DCTJ e dá outras providências

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *Pro Tempore*, a partir de 1º de abril de 2023, os efeitos da Portaria Nº 006/2022/DCTJ.

Art. 2º Retirar, a pedido, como membro do Colegiado Delegado do Departamento de Engenharias da Mobilidade, a partir de 19 de setembro de 2022, o Professor Maurício de Campos Porath.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral